



"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

**Considerando** a necessidade em atualizar o quadro de servidores nomeados em cargos comissionados da Prefeitura Municipal, em atenção ao Memorando SEMED nº 116/2022;

#### RESOLVE:

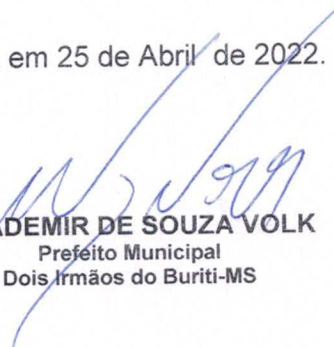
Art. 1º - **ALTERAR** a partir de 01/04/2022, o cargo da servidora abaixo relacionada, nomeada pela Portaria Municipal nº 110/2021 de 16/04/2021 para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo Atual	Símbolo	Lotação
Renata de Oliveira Castilho	040..xxx.661-xx	Diretor Departamento	DAS-03	Sec. Educação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **01/04/2022**.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Abril de 2022.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 098/2022

**Torna sem efeitos a Nomeação de candidato Aprovado em Concurso Público Municipal por não se apresentar dentro do prazo previsto, e dá outras providências...**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o Edital de Convocação para nomeação e posse n.º 001/2022, dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com a ordem de classificação do resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, e Considerando a nomeação dos candidatos convocados por meio do Edital n.º 005/2022, ocorrida por meio da Portaria Municipal n.º 056/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 24/03/2022;

## RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo relacionado, convocado por meio do Edital n.º 005/2022, nomeado por meio da Portaria Municipal n.º 067/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 24/03/2022, por não atender ao disposto no item 9.5 do Edital de Concurso n.º 001/2016, com base no artigo 13 da Lei Municipal Complementar n.º 220/2002.

Art. 2º - Considerar desistente da respectiva vaga, o candidato abaixo descrito, com base no item 9.6 "a" do Edital de abertura do Concurso Público n.º 001/2016 (não se apresentar para Posse

dentro do prazo fixado):

I – ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL:

a) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (DISTRITO PALMEIRAS):

Colocação/Nome/CPF.

2º - JHONNY RICARDO DIAS ALENCAR / CPF. 012.xxx.xxx-70

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 099/2022

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade em atualizar o quadro de servidores nomeados em cargos comissionados da Prefeitura Municipal, em atenção ao Memorando SEMED n.º 116/2022;

## RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a partir de 01/04/2022, o cargo da servidora abaixo relacionada, nomeada pela Portaria Municipal n.º 110/2021 de 16/04/2021 para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal n.º 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo Atual	Símbolo	Lotação
Renata de Oliveira Castilho	040..xxx.661-xx	Diretor Departamento	DAS-03	Sec. Educação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 100/2022.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Certidão de Nascimento n.º 06220801552022100022192000794835 em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 011/2009;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 15/04/2022, à Servidora pública Municipal, CRISLENE FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF. n.º 046.xxx-581-xx, matrícula n.º 1798-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 70%, junto a Unidade de Ensino Escola Municipal Prof.º JOSÉ PINTO DA SILVA, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Fica alterando para 11/10/2022 o término do período de convocação anteriormente previsto para data de 23/04/2022 pela Portaria Municipal n.º 236/2021, por motivo de concessão de licença maternidade.

Art. 3º - O afastamento por motivo de licença Maternidade terá início em 15.05.2022 e término em 11/10/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 15/04/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## ATAS

Ata da reunião ordinária, realizada no dia trinta de março do ano de dois mil e vinte e um, com início às treze horas e trinta minutos, na sede do Prevdib, com a presença dos servidores Guilherme Flausino Barbosa, Hanatiel Moura dos Santos e Reginaldo Centurion Gambarra, integrantes do e-SIC, nomeados pela Portaria Municipal 194/2021, de 01/setembro/2021, publicada oficialmente no DIODIB em 02/setembro/2021. Neste período não houve nenhum questionamento à esfera municipal para dirimir dúvidas de quaisquer natureza. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Guilherme Flausino Barbosa, encerrou a reunião, incumbindo a mim, Reginaldo Centurion Gambarra, secretário, a lavrar a presente ata que será assinada pelos presentes.

Guilherme Flausino Barbosa - Presidente

Matrícula 1141

Reginaldo Centurion Gambarra – Secretário

Matrícula 909

Hanatiel Moura dos Santos – Vogal

Matrícula 895

## EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2021

## PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Contratada: DIESELCOM TRANSPORTADORA E REVENDEDORA DE DIESEL COMBUSTIVEL LTDA

OBJETO: Reequilíbrio de preço referente a Ata de Registro de Preços n.º 22/2021.

PRODUTO	VALOR R\$
ÓLEO DIESEL COMUM S500	R\$5,88

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço N.º 22/2021.

## ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: ERALDO SATYRO DA SILVA

Dois Irmãos do Buriti/MS, 23 de Março de 2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO